Conscientização para o uso de celulares na escola: por que precisamos falar sobre isso?





MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



Sumário

Apresentação 3
Contextualização 4
Por que restringir os celulares na escola? 7
Exemplos de quem já restringiu o uso de celulares 11
Educação digital e midiática 14
Passos para implementação 18
Metodologias de conversa 22
Como engajar a sua rede 23
Materiais de referência 24

Apresentação

Este material foi desenvolvido para apoiar escolas na implementação da **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**, que regulamenta o uso de dispositivos eletrônicos portáteis, inclusive celulares, por estudantes em instituições de educação básica. Com foco na promoção da saúde mental, física e emocional de crianças e adolescentes, o documento apresenta orientações práticas para a aplicação da legislação e a incorporação de boas práticas pedagógicas.

A Lei visa criar um ambiente escolar mais equilibrado, reduzindo distrações, fortalecendo a convivência social e assegurando o uso pedagógico das tecnologias. Também enfatiza a necessidade de abordar o sofrimento emocional causado pelo uso excessivo de dispositivos e pela exposição a conteúdos inadequados.

Neste contexto, chegou o momento de recalcular a rota. Para apoiar secretarias de educação e escolas a repensarem o uso de dispositivos no ambiente escolar, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), convida a secretaria de educação a explorar o conteúdo deste material e fomentar conversas com diretores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e famílias.

Vamos unir esforços para refletir, coletivamente, sobre diretrizes e estratégias que promovam o uso consciente de celulares nas escolas. Nossa proposta é desenvolver um espaço de diálogo aberto e construtivo, onde seja possível buscar alternativas responsáveis e intencionais para integrar essa tecnologia ao contexto educacional.



Contextualização

Com a aprovação da Lei n° 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o Brasil estabelece diretrizes para o uso de celulares nas escolas públicas e privadas, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao bem-estar dos estudantes. A iniciativa reflete preocupações crescentes sobre os impactos do uso inadequado desses dispositivos, que podem causar distrações, dependência e isolamento social.

Entenda a nova lei (Lei n 15.100/2025)

O QUE ELA DETERMINA?

A regulamentação do uso de dispositivos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas de todo o país.

OBJETIVO:

Proteger a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.

QUANDO NÃO USAR?

O uso dos aparelhos pelos estudantes segue restrito durante:

- Aulas:
- Recreios:
- Intervalos entre as aulas.

EXCEÇÕES:

Situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

QUANDO SEGUE PERMITIDO?

Os aparelhos podem ser utilizados para:

- Fins pedagógicos, com autorização de profissionais de educação;
- Garantir acessibilidade:
- Promover a inclusão:
- Atender às condições de saúde dos estudantes;
- Assegurar direitos fundamentais.

EM QUAIS ETAPAS?

Todas as etapas da educação básica.

Responsabilidades das secretarias de educação:

SAÚDE MENTAL

- Desenvolver orientações e materiais de referência para que as escolas possam abordar o sofrimento psíquico e a saúde mental dos estudantes de forma contextualizada e eficaz:
- Promover campanhas e ações informativas para sensibilizar escolas, estudantes e suas famílias sobre os riscos do uso excessivo de tecnologias e telas, incluindo a criação de conteúdos pedagógicos voltados à saúde mental.

FORMAÇÃO

- Oferecer formação continuada para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, preparando-os a identificar sinais de sofrimento psíquico e os impactos do uso excessivo de telas nos estudantes;
- Estimular parcerias com órgãos de saúde para formar equipes escolares e criar protocolos de encaminhamento adequado para casos que demandem apoio especializado.

ESCUTA E ACOLHIMENTO

- Orientar e apoiar as escolas na criação de ações e dinâmicas que promovam escuta ativa e acolhimento aos estudantes e funcionários, respeitando os limites e o papel educativo das instituições escolares;
- Desenvolver estratégias para que as escolas possam orientar e encaminhar casos identificados de necessidade de apoio emocional para serviços especializados, em articulação com políticas públicas locais de saúde mental.

Confira o texto da Lei na íntegra: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15100.htm

Por que restringir os celulares na escola?

Estudos apontam que a simples presença do celular próximo ao estudante pode impactar negativamente a aprendizagem e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Confira, a seguir, fatores relacionados a esse impacto:

Crianças se distraem com o celular na escola e deixam de aprender

Segundo o relatório de *Monitoramento Global da Educação*, lançado em 2023 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e com base em dados de 14 países, estar próximo de um celular já pode distrair e prejudicar a aprendizagem dos estudantes. Essa conclusão é corroborada por dados do PISA (avaliação internacional para estudantes com 15 anos realizada pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que apontam que 8 em cada 10 estudantes brasileiros de 15 anos relataram se distrair com o celular durante as aulas de matemática.

O uso excessivo de celular prejudica as interações sociais

O uso frequente de redes sociais e plataformas digitais pode levar à dependência, prejudicando o convívio social, o desempenho acadêmico e o bem-estar geral dos estudantes. De acordo com a pesquisa *TIC Kids Online 2024*, 93% dos brasileiros de 9 a 17 anos são usuários de internet. Desse total, nada menos que 98% acessam a rede por meio do aparelho celular.

Na escola, o uso prolongado de celular diminui as oportunidades de interação social entre os estudantes, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

O ambiente das redes sociais pode se tornar viciante

Desde 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a dependência digital, também chamada de nomofobia, como um transtorno caracterizado pelo medo irracional de estar sem o celular ou outros aparelhos eletrônicos. Um *estudo publicado na revista científica PLOS Mental Health*, dos Estados Unidos, revelou que esse vício pode causar alterações cerebrais em adolescentes, afetando até mesmo seu comportamento.

A preocupação também é compartilhada pela sociedade. Segundo uma *pesquisa realizada por Instituto Alana e Datafolha em setembro de 2024*, 93% dos brasileiros concordam que crianças e adolescentes estão se tornando viciados em redes sociais, enquanto 75% acreditam que eles passam tempo demais conectados.



O uso inadequado gera impacto na saúde mental e física dos estudantes

Diversos problemas da infância e adolescência no Brasil, tais como o aumento dos índices de ansiedade e depressão – especialmente entre meninas –, bem como a incidência de autolesões e suicídios estão diretamente ligados ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos.

Entre crianças avaliadas por <u>uma pesquisa da Faculdade de Medicina</u> <u>da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)</u>, 72% tiveram aumento da depressão associado ao uso excessivo de telas (2023). Em paralelo, um <u>levantamento da Fiocruz revelou aumento de 6% na taxa de suicídio no Brasil</u> entre pessoas de 10 a 24 anos no período de 2011 a 2022. Além disso, o índice de mutilações cresceu 29% nesse mesmo intervalo.

Os efeitos negativos do uso inadequado de dispositivos, especialmente os celulares, não se limitam à saúde mental. Estudos mostram que ele também pode provocar: distúrbios de atenção, atrasos no desenvolvimento cognitivo e da linguagem, *miopia*, *problemas no sono* e sobrepeso, como notado por uma pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O levantamento analisou 1.396 crianças e adolescentes e

constatou que o uso de dispositivos à noite, especialmente para jogos e vídeos, está associado ao consumo reduzido de alimentos saudáveis, como frutas e verduras, e ao aumento da ingestão de produtos ultraprocessados, ricos em sal, açúcar e gorduras. Esse comportamento impacta diretamente a saúde física dos estudantes.



Crianças e adolescentes ficam expostos a conteúdos inadequados

A navegação prolongada na internet aumenta a exposição de crianças e adolescentes a riscos, como abuso, conteúdos impróprios e vitimização sexual. Durante períodos de uso descontrolado, jovens podem acessar materiais violentos, pornográficos ou inadequados para sua faixa etária, o que pode gerar sérios impactos psicológicos.

De acordo com *pesquisa do Instituto Alana e Datafolha, de setembro de 2024*, 92% dos entrevistados concordam que é muito difícil para crianças e adolescentes se defenderem sozinhos de violência e de conteúdos inadequados para sua idade nas redes sociais.

O ambiente digital expõe os estudantes a riscos

Além da exposição a conteúdos inadequados, o ambiente digital pode colocar os estudantes em situações de risco como:

Cyberbullying: A OMS constatou que <u>um em cada seis adolescentes</u> <u>de 11 a 15 anos sofreu cyberbullying em 2022</u>. No Brasil, um estudo da Escola de Enfermagem da UFMG, em parceria com o IBGE, revelou que <u>13,2% dos jovens brasileiros já foram vítimas</u> dessa forma de violência.

Ofensas e discriminação: Segundo a pesquisa <u>TIC Kids Online Brasil</u> <u>2024</u>, 29% das crianças e adolescentes de 9 a 17 anos relataram terem enfrentado situações ofensivas ou discriminatórias na internet.

Contato com estranhos: O mesmo levantamento aponta que 30% desse público já interagiu com desconhecidos pela internet, o que eleva o risco de assédio ou exploração.

Tratamento indevido de dados pessoais: Dados pessoais de crianças e adolescentes podem ser coletados e utilizados para fins comerciais ou até mesmo vendidos, agravando ainda mais os riscos de navegação desprotegida.

Exemplos de

A discussão sobre a proibição de celulares nas escolas já estava em andamento antes mesmo da aprovação da Lei 15.100/25, que determina a restrição do uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis e de uso pessoal por alunos em escolas públicas e particulares de todo o país, incluindo no

quem já restringiu

o uso de celulares

recreio e nos intervalos entre as aulas.

Antes da lei nacional, algumas redes já haviam adotado medidas semelhantes:

Rio de Janeiro: Desde o início de 2024, <u>a cidade baniu os</u> <u>celulares nas escolas por decreto</u>, exigindo que os aparelhos permaneçam desligados ou em modo silencioso dentro das mochilas, inclusive durante o recreio. Essa iniciativa foi posteriormente estendida a todo o estado e inspirou o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo, que determina a proibição dos dispositivos nas escolas públicas e privadas do estado a partir de 2025.

Roraima: A <u>Lei Estadual nº 1.108, de 2016</u>, já restringia o uso de dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. A Secretaria de Educação e Desporto (Seed) <u>desenvolve ações para garantir a efetividade</u> <u>da lei</u>, como rodas de conversas, treinamento para professores e orientadores, campanhas educativas e a adaptação e cumprimento do regimento escolar de cada instituição. Segundo a lei, cada escola define como será feita a fiscalização.

Distrito Federal: A *Lei nº 4.131, de 2008*, proíbe o uso de celulares nas escolas públicas e privadas de educação básica. Em 2024, a proibição foi ampliada para incluir dispositivos como tablets e relógios inteligentes.

Conheça outros exemplos de países que também restringiram o uso do celular nas escolas:

Austrália: Desde 2020, <u>celulares e smartwatches são restritos</u>; relógios inteligentes devem estar no modo avião para reduzir distrações.

Canadá: *Proibições em várias províncias para 2024-25*, para reduzir distrações e promover o uso seguro de redes sociais.

Espanha: Desde 2024, o uso de celulares é proibido nas escolas de ensino primário. No entanto, no ensino médio, seu uso é permitido, desde que tenha finalidade educativa e seja alinhado a objetivos pedagógicos claros.

EUA: Crescente proibição em 13 estados; Flórida foi pioneira.

Finlândia: Em 2024, recomendou restringir celulares em aulas e intervalos para evitar distrações.

Holanda: Desde setembro de 2024, está em vigor proibição de celulares, smartwatches e tablets no fundamental e médio.

Itália: Pioneira na proibição em 2007. Após flexibilização em 2017, retomou a *proibição geral em 2022*, aplicando-a a todas as faixas etárias.

Portugal: <u>Recomenda-se</u> a proibição total do uso de celulares no 1.º e 2.º ciclos, a aplicação de restrições no 3.º ciclo e a promoção do uso responsável no ensino secundário, sempre com foco em objetivos educativos.

Educação digital e midiática: a diferença entre o uso pedagógico e não pedagógico

É praticamente um consenso que o uso de celular sem restrições em sala de aula não é benéfico para a educação. Entretanto, quando integrado ao planejamento pedagógico de forma intencional e reflexiva, o celular pode servir como uma ferramenta relevante para ampliar o acesso à educação e enriquecer as práticas de ensino, especialmente em contextos de desigualdade. Nesse sentido, a educação digital e midiática são abordagens estratégicas para garantir que o uso dessas tecnologias não apenas apoie o acesso à educação, mas também desenvolva habilidades críticas, éticas e cidadãs no uso da informação e dos meios digitas.

No contexto atual, marcado pelo uso excessivo e problemático de dispositivos móveis, as escolas têm um papel fundamental – e até mesmo um dever – de conscientizar sobre a importância de um uso mais equilibrado e saudável dessas tecnologias. Mais do que dispositivos que distraem ou reduzem a interação social, celulares e a internet podem ser aliados na resolução de problemas e na criação de pautas construtivas.

Diversas políticas públicas e programas educacionais no Brasil, como a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a Estratégia Nacional Escolas Conectadas (ENEC) e Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), além da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a BNCC Computação, preveem o uso da tecnologia no desenvolvimento de competências digitais.

Para garantir que a integração da tecnologia no ambiente educacional seja eficaz, é essencial adotar práticas pedagógicas planejadas, considerando os seguintes aspectos:

Planejamento consciente e direcionado

Uma incorporação eficiente da tecnologia no processo educativo depende de um planejamento estruturado e intencional. É fundamental que os professores saibam definir os objetivos de aprendizagem, selecionando ferramentas e estratégias que realmente contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes.

■ Tecnologia como meio, não fim

A tecnologia deve ser utilizada como um meio para promover o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no plano pedagógico, e não como um fim em si mesma. Nesse sentido, nos processos de ensino e de aprendizagem, os professores devem articular a tecnologia a conteúdos, competências e habilidades curriculares.

Reflexão crítica sobre o uso de tecnologias

Os estudantes precisam ser estimulados a refletir criticamente sobre as tecnologias e informações no ambiente digital, tendo clareza sobre como elas influenciam suas relações, comportamentos e percepções de mundo. Além disso, é essencial ensinar habilidades como a verificação e análise crítica de informações confiáveis, promovendo o uso consciente, ético e responsável da internet.

Estratégia contextualizada

A integração de tecnologias no ambiente educacional deve considerar o contexto sociocultural e as características dos estudantes, garantindo que as ferramentas digitais dialoguem com suas realidades e ampliem suas possibilidades de aprendizado.

Ao incluir tecnologias no currículo escolar, é fundamental conectar os conteúdos a situações práticas e ao cotidiano dos estudantes, possibilitando que eles apliquem o que aprendem em cenários reais. Essa abordagem estimula o engajamento, promove o protagonismo estudantil e desenvolve habilidades que são essenciais para o século 21, como criatividade, resolução de problemas e pensamento crítico.

No contexto da **educação digital e midiática**, a tecnologia deve atuar como um catalisador para o desenvolvimento de uma compreensão crítica dos meios digitais. Essa abordagem capacita os estudantes a navegarem com discernimento em um ambiente saturado de informações, promovendo habilidades essenciais como a análise de dados, a colaboração em ambientes virtuais e o uso ético e responsável de ferramentas digitais.

Vale ressaltar que, na Educação Infantil, recomenda-se o uso de atividades desplugadas, priorizando experiências que estimulem a criatividade, a interação e o desenvolvimento motor das crianças. No Ensino Fundamental e Médio, a recomendação é sempre de priorizar, quando possível, o uso de dispositivos digitais da escola que sejam mais apropriados para as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas.

Mais do que uma simples aplicação técnica, a educação digital e midiática deve fomentar reflexões sobre como as tecnologias impactam decisões, moldam relações interpessoais e influenciam a visão de mundo dos estudantes. O objetivo é formar cidadãos conscientes e preparados para lidar com os desafios de uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias.

SAIBA MAIS

Confira cursos e outras informações sobre o tema na página do Escolas Conectadas: https://www.gov.br/mec/pt-br/
escolas-conectadas/competencias-e-formacao

Paccec make

Passos para implementação

O que deve ser considerado para organizar a escola após a restrição?

Os passos apresentados a seguir representam caminhos possíveis para a implementação de ações voltadas ao uso responsável de dispositivos eletrônicos, à saúde mental e ao fortalecimento do convívio escolar. São diretrizes que podem ser adaptadas conforme as necessidades e contextos específicos das redes de ensino e escolas. O objetivo é apoiar as secretarias de educação a construírem estratégias efetivas, respeitando suas particularidades e alinhadas às legislações vigentes.

1. CRIAR DIRETRIZES E REGULAMENTOS INTERNOS

- Desenvolver normas sobre o uso de dispositivos, alinhadas à legislação;
- Definir as condições de uso pedagógico e as situações excepcionais previstas no Art. 3º da Lei nº 15.100/2025;
- Apoiar as escolas na implementação dessas normas, oferecendo exemplos práticos e materiais explicativos.

2. FORMAR E SENSIBILIZAR A EQUIPE

- Apoiar a formação de professores para identificar sinais de sofrimento psíquico, conforme o Art. 4°;
- Promover oficinas e encontros sobre boas práticas no uso pedagógico da tecnologia;
- Apoiar as escolas na definição de estratégias que garantam o uso intencional dos celulares na aprendizagem;
- Ofertar apoio às escolas na elaboração de estratégias locais de uso pedagógico dos celulares.

3. DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA

- Orientar as escolas sobre boas práticas para gerenciar o uso de celulares;
- Sugerir que os estudantes mais novos evitem levar celulares à escola, sempre que possível;
- Apoiar as escolas na definição de medidas como:
- Incentivar que os celulares permaneçam desligados nas mochilas;
- Estabelecer espaços seguros para a retenção temporária dos aparelhos;

 Oferecer diretrizes e exemplos práticos para facilitar a implementação das soluções.

4. ENGAJAR A COMUNIDADE ESCOLAR

- Realizar rodas de conversa e encontros para debater a implementação da lei;
- Envolver estudantes, famílias e profissionais na construção das regras e diretrizes da rede.

5. ESTIMULAR A INTERAÇÃO E O CONVÍVIO SOCIAL

- Apoiar as escolas na criação de estratégias para transformar o ambiente escolar em um espaço acolhedor e seguro, que fomente interações sociais saudáveis entre os estudantes;
- Disponibilizar materiais de comunicação claros para informar e sensibilizar a comunidade sobre os objetivos e benefícios das restrições.

6. CRIAR ESPAÇOS DE ESCUTA E ACOLHIMENTO

- Incentivar a criação de canais ativos e práticas regulares para ouvir e acolher estudantes que precisem de apoio emocional;
- Explicar que isso n\u00e3o exige novas estruturas f\u00edsicas ou contrata\u00e7\u00e3es, mas sim uma cultura de acolhimento na escola;
- Promover atividades de conscientização sobre saúde mental, como rodas de conversa, palestras e dinâmicas que estimulem o diálogo aberto e a empatia entre os educadores e estudantes;
- Oferecer às escolas materiais e sugestões para organizar atividades de conscientização sobre saúde mental, incluindo palestras, dinâmicas e encontros que promovam o diálogo e a empatia.

É importante lembrar que, qualquer que seja a estratégia para implementar a Lei, três pontos devem ser considerados:

1. USO COM INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA:

 Dispositivos devem ser utilizados como ferramentas de aprendizagem apenas quando houver objetivos claros e alinhados às práticas pedagógicas.

2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

 Estabeleça revisões periódicas das diretrizes e práticas adotadas, buscando sempre coletar feedback (retorno avaliativo) da comunidade escolar para ajustes e melhorias contínuas.

3. INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS:

 Priorize o uso de ferramentas tecnológicas que incentivem a interação e promovam o aprendizado coletivo, fortalecendo o ambiente educacional.

Metodologias de conversa

Para preparar a rede para a restrição do uso do celular, este material apresenta algumas metodologias que podem ser usadas para facilitar conversas e trocas entre gestores, coordenadores pedagógicos e professores. Confira:

Roda de Conversa: é um espaço coletivo que permite aos participantes expressar suas opiniões e ouvir as de seus colegas de forma respeitosa, sem interrupções. Além de promover o diálogo, ela também pode ser utilizada como uma estratégia para a construção de acordos e desenvolvimento de soluções coletivas.

World Café: O World Café é uma metodologia idealizada pelos consultores Juanita Brown e David Isaacs para engajar pessoas em diálogos significativos sobre temas importantes. Essa abordagem facilita a construção coletiva, organizando os participantes em pequenos grupos de 3 a 5 pessoas, com um anfitrião fixo em cada mesa.

O anfitrião permanece no local para receber novos participantes a cada rodada, apresentando um resumo dos principais pontos discutidos e conectando as ideias que surgirem. Enquanto isso, os outros participantes rotacionam entre as mesas, levando suas perspectivas e contribuindo com diferentes pontos de vista. Esse formato enriquece o pensamento coletivo e estimula trocas mais profundas e criativas.



Para engajar as escolas nessa conversa, é essencial incentivar a participação ativa de gestores, coordenadores pedagógicos e professores, destacando a importância de suas contribuições para repensar o uso do celular no ambiente escolar. Confira algumas dicas:

- Estude as sugestões do guia e busque materiais de apoio para enriquecer as discussões com a equipe técnica da Secretaria de Educação;
- Apresente os guias às escolas e incentive-as a promover debates, envolvendo gestores, coordenadores e professores;
- Promova conversas abertas e transparentes, reforçando a importância da participação de todos na construção de soluções;
- Incentive as escolas a adaptar as metodologias do quia às suas realidades locais, criando dinâmicas personalizadas;
- Compartilhe exemplos de escolas que já realizam essas discussões para inspirar e motivar outras a seguirem o mesmo caminho.



Materiais de referência

Confira a lista de pesquisas, reportagens e outras referência que podem apoiar a discussão:

Pesquisas

TIC Kids Online Brasil

A pesquisa investiga a frequência de uso de plataformas digitais por crianças e adolescentes. Os dados mostram que 70% dos usuários de Internet de 9 a 17 anos acessam o WhatsApp com alta frequência, enquanto 66% fazem o mesmo com o YouTube.

TIC Educação 2023

Investiga o acesso, uso e apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) em escolas de Ensino Fundamental e Médio. De acordo com o levantamento mais recente, em 64% dessas escolas no país os alunos podem usar o telefone celular apenas em espaços e horários específicos.

Relatório de monitoramento global da educação, resumo, 2023: a tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?

O relatório publicado pela Unesco reconhece a importância da tecnologia na educação, mas faz ressalvas sobre o uso excessivo do celular e destaca como isso impacta no aprendizado. Com dados de 14 países, a publicação mostra que apenas estar perto do dispositivo já é o suficiente para distrair os estudantes.

PISA 2022

Conforme os dados do (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), 8 a cada 10 alunos brasileiros afirmam que se distraem com aparelhos celulares durante aulas de matemática.

Tempo de Tela para Crianças e Adolescentes: Respostas Rápidas para Governos. Evidências, Desafios e Caminhos Possíveis

A pedido do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática, da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), o Instituto Veredas apresenta achados e possíveis intervenções para os problemas relacionados ao uso excessivo de telas por crianças e adolescentes.

Manual de Orientação - Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital

A publicação produzida pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) apresenta recomendações para pediatras, pais e educadores na era digital. Diante do crescente uso de redes sociais e do acesso a diversos aplicativos e jogos online voltados para crianças e adolescentes, o documento destaca a importância de atenção redobrada aos cuidados com a saúde na infância e adolescência.

Comentário Geral Nº 25 sobre os direitos das crianças em relação ao ambiente digital: Versão Comentada

Em parceria com o Ministério Público de São Paulo, o Instituto Alana e o programa Criança e Consumo desenvolveram uma versão detalhada e explicativa do Comentário Geral nº 25, do Comitê dos Direitos da Criança da ONU, sobre os direitos das crianças no ambiente digital. Os tópicos são apresentados à luz da legislação brasileira e reforçam a responsabilidade compartilhada entre famílias, Estado e toda a sociedade.

Reportagens, artigos e outras referências

Maioria dos pais é a favor de proibir celular nas escolas, diz Datafolha

A pesquisa Datafolha revela que 62% da população apoia a proibição do uso de celulares nas escolas. Além disso, 76% acreditam que o celular prejudica mais do que ajuda no aprendizado de crianças e adolescentes. Entre os pais de crianças, esse percentual é ainda maior, chegando a 78%.

Celulares proibidos em aula: por que as famílias apoiam?

No artigo da Folha de S. Paulo, Bruno Ferreira, coordenador pedagógico do Instituto Palavra Aberta, analisa os motivos pelos quais a maioria das famílias brasileiras apoia a proibição de celulares nas escolas para crianças e adolescentes, com base em levantamento do Instituto Datafolha.

Webinário - Celular em sala de aula: A partir da proibição, quais são os desafios?

Quais são os principais desafios ao banir celulares nas escolas? Como gestores podem agir e envolver professores, alunos e famílias nesse processo? Neste webinário, o Porvir reúne gestores e especialistas para discutir essas questões e oferecer estratégias práticas para abordar o tema de forma construtiva e colaborativa.





MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

